

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

DECRETO Nº 283 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 423,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte três reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de agosto de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 2026.08.04 15:33:48 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

GABRIELA UNEIDA SONEGHETI
DALLA BERNARDINA:09816568705

Assinado de forma digital por GABRIELA UNEIDA
SONEGHETI DALLA BERNARDINA:09816568705
Dados: 2026.08.04 15:28:47 -03'00'

GABRIELA UNEIDA SONEGHETI DALLA BERNARDINA
Secretária Municipal de Finanças – em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	190	423,00
TOTAL					423,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	167	423,00
TOTAL					423,00



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

EDIÇÃO Nº 2957

DECRETOS

DECRETO Nº 283 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 423,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte três reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de agosto de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

GABRIELA UNEIDA SONEGHETI DALLA BERNARDINA

Secretária Municipal de Finanças – em Exercício

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.03.00.00 02.03.01.00 04.122.0032.2.0189	PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Manutenção de unidade OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	190	423,00
TOTAL					423,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.03.00.00 02.03.01.00 04.122.0032.2.0189	PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Manutenção de unidade EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	167	423,00
TOTAL					423,00

PORTARIAS

PORTARIA/SEMFI/Nº 004, DE 30 DE JULHO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL INSTITUÍDO PELA PORTARIA/SEMFI/Nº 005, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024, E AMPLIADO PELA PORTARIA/SEMFI/Nº 006, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VIII, do art. 58, da Lei Municipal nº 5.283/2014, considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.698, de 31 de março de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 40.893/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro João Batista Nogueira, Matrícula nº 122.083, designando em seu lugar o servidor Antônio Átila Carvalho Ramos, Matrícula nº 103.941, no Grupo de Trabalho Especial instituído pela Portaria/SEMFI/Nº 005, de 06 de novembro de 2024, e ampliado pela Portaria/SEMFI/Nº 006, de 16 de outubro de 2025.

Art. 2º Em decorrência da alteração promovida no art. 1º, a composição completa dos membros do Grupo de Trabalho Especial passa a ser a seguinte:

I - Christiane Cordeiro dos Santos - Matrícula nº 122.189;

II - Antônio Átila Carvalho Ramos - Matrícula nº 103.941;